

Estudo Técnico Preliminar 70/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23873.000808/2024-07

2. Descrição da necessidade

Materiais Biológicos

A necessidade de aquisição de materiais biológicos para os laboratórios do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) deve ser analisada de maneira multidimensional. A instituição oferece educação básica, profissional e tecnológica, proporcionando uma formação abrangente e integrada. Cada nível de ensino tem suas particularidades, exigindo uma abordagem específica para garantir que os estudantes recebam a educação e a prática necessárias para sua formação completa.

Questões Relacionadas ao Ensino e à Prática Técnica dos Estudantes

Ensino Básico

No ensino básico, a aquisição de materiais biológicos é crucial para despertar o interesse dos alunos pela ciência desde cedo. A utilização de recursos práticos e concretos facilita a compreensão de conceitos teóricos, tornando o aprendizado mais significativo e engajador. Os estudantes que têm acesso a laboratórios bem equipados desenvolvem habilidades críticas, analíticas e práticas fundamentais para seu desenvolvimento acadêmico e pessoal.

Ensino Profissional

Nos cursos técnicos, a prática é a base do aprendizado. A ausência de materiais biológicos adequados compromete a formação técnica dos alunos, que necessitam de experiências reais para consolidar seu conhecimento. Laboratórios bem equipados permitem que os estudantes simulem situações reais de trabalho, desenvolvendo competências essenciais para o mercado de trabalho, como habilidades técnicas específicas, pensamento crítico e resolução de problemas.

Ensino Tecnológico

No nível tecnológico, a necessidade de materiais biológicos é ainda mais premente. Os cursos superiores tecnológicos preparam profissionais altamente qualificados, prontos para atuar em diversas áreas da indústria, saúde, agricultura e pesquisa. A ausência desses materiais compromete não apenas a qualidade da formação, mas também a capacidade dos futuros profissionais de inovar e aplicar novas tecnologias em suas áreas de atuação.

Benefícios da Aquisição e Prejuízos da Não Aquisição

Benefícios

- Qualidade do Ensino:** Melhora significativa na qualidade do ensino, proporcionando aos estudantes um aprendizado mais rico e profundo.
- Competitividade:** Formação de profissionais mais qualificados e competitivos no mercado de trabalho.
- Inovação:** Estímulo à inovação e ao desenvolvimento de novas tecnologias e métodos.
- Engajamento:** Maior engajamento dos estudantes com as disciplinas científicas e técnicas.

5. **Desenvolvimento Regional:** Contribuição para o desenvolvimento econômico e social da região, ao formar profissionais capacitados para atender às demandas locais.

Prejuízos

1. **Deficiência na Formação:** Formação insuficiente e inadequada dos estudantes, prejudicando sua entrada no mercado de trabalho.
2. **Desmotivação:** Desmotivação dos estudantes, que percebem a falta de recursos como um desinteresse institucional por sua formação.
3. **Desvantagem Competitiva:** Perda de competitividade dos egressos no mercado de trabalho, em comparação com alunos de outras instituições.
4. **Retração da Inovação:** Redução da capacidade de inovar e desenvolver novas tecnologias, afetando negativamente o avanço científico e tecnológico.

Relação da Necessidade com o Negócio da Instituição

O IFFar, como instituição de ensino, tem como missão formar cidadãos críticos, éticos e competentes para contribuir com o desenvolvimento sustentável da sociedade. A aquisição de materiais biológicos para os laboratórios é diretamente relacionada a essa missão, pois permite que a instituição cumpra seu papel de formar profissionais qualificados e aptos a enfrentar os desafios contemporâneos.

A compra desses materiais é uma necessidade estratégica para garantir a excelência na educação oferecida pelo IFFar. Sem esses recursos, a instituição corre o risco de comprometer sua reputação e sua capacidade de atrair novos alunos. Além disso, a qualidade do ensino diretamente impacta na avaliação institucional, nos índices de desempenho dos alunos e, conseqüentemente, no financiamento e apoio governamental.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Campus Alegrete	THAIS CRISTINA DA SILVA SOUSA (3052031 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Campus Alegrete	DAIANE FRANCESCA SENHOR (1895657 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Campus Frederico Westphalen	ANA PAULA DOS SANTOS FARIAS (2313943 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Campus Jaguari	ROSICLEI DE SIQUEIRA CAMARGO (2176472 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Campus Júlio de Castilhos	ALICE DE SOUZA RIBEIRO (1867446 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Campus Panambi	MARCELO VIELMO AFONSO (1877864 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Campus Santa Rosa	MABEL MOLINARI (1625808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Campus Santo Augusto	LUCIANE MARILI DA SILVA (3083035 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Campus Santo Augusto	DENISE FELIPPIN DE LIMA ROCHA (1647144 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Campus Santo Augusto	MARIA FERNANDA DA SILVEIRA CACERES DE MENEZES (2885202 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Campus Santo Ângelo	LETIANE NASCIMENTO DA PONTE (2211291 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
	JULIANA DE MAGALHAES BANDEIRA (2143587 -

Campus São Borja	DOCENTE)
Campus São Vicente do Sul	ELISANGELA SECRETTI (2134979 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Campus São Vicente do Sul	LARA VARGAS BECKER (1791708 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Campus Uruguaiana	ANELISE DA SILVA CRUZ (1349441 - DOCENTE)
Campus Uruguaiana	BARBARA GORZIZA AVILA (1355925 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como a necessidade desta contratação é a disponibilidade de materiais biológicos, a contratação deverá ter os seguintes requisitos:

- disponibilidade imediata para envio dos materiais;
- o prazo de garantia dos itens deve ser conforme definido pelo fabricante ou Código de Defesa do Consumidor;
- o prazo de entrega deverá ser de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho;
- o rótulo do bem conterá as informações técnicas, data de fabricação, data de validade, origem, etc;
- a validade do bem será de no mínimo 12 meses ou 2/3 da validade contida no rótulo do bem conforme as especificações do fabricante
- apresentar manual de instruções/bula/rótulo em português.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a necessidade da contratação é a disponibilidade de materiais de biológicos, foram levantados as seguintes soluções:

1. Disponibilidade do material por meio de doação

A Equipe de Planejamento não identificou possibilidade de doações desse tipo de material, haja vista que são inúmeros itens com características específicas e quantitativos pré-estabelecidos para atender a demanda.

2. Disponibilidade do material por meio de Fundação de Apoio

A Equipe de Planejamento não identificou viabilidade de aquisição desse tipo de material por meio de fundação de apoio, haja vista que estes não estão vinculados a projetos de pesquisa ou ensino.

3. Disponibilidade do material por meio de licitação embasada em revista de referência

A Equipe de Planejamento não identificou viabilidade de aquisição desse tipo de material por meio de revista de referência, haja vista que não foi identificado a existência de tal revista para esse tipo de objeto.

4. Disponibilidade do material por meio de licitação para aquisição junto a Fornecedores

A Equipe de Planejamento entende aquisição dos materiais junto aos fornecedores mediante licitação é uma forma que atende aos requisitos da contratação. Além disso, ao analisar o histórico de contratações existente nas unidades do IFFar, percebe-se que a prática adotada até o presente momento é o Sistema de Registro de Preços (SRP). Por meio desse tipo de contratação é possível regulamentar a disponibilidade imediata para

envio dos materiais; o prazo de garantia dos itens deve ser conforme fabricante ou Código de Defesa do Consumidor; o prazo de entrega; e a exigência de apresentação de documentações como manuais e demais materiais explicativos.

6. Descrição da solução como um todo

A Equipe de Planejamento entende aquisição dos materiais junto aos fornecedores mediante licitação é uma forma que atende aos requisitos da contratação. Além disso, ao analisar o histórico de contratações existente nas unidades do IFFar, percebe-se que a prática adotada até o presente momento é o Sistema de Registro de Preços (SRP). Por meio desse tipo de contratação é possível regulamentar a disponibilidade imediata para envio dos materiais; o prazo de garantia dos itens deve ser conforme fabricante ou Código de Defesa do Consumidor; o prazo de entrega; e a exigência de apresentação de documentações como manuais e demais materiais explicativos.

Essa solução se apresenta como a mais viável entre as levantadas. Para viabilizar essa contratação, as seguintes opções foram levantadas:

1. Adesão a Ata de Registro de Preços;
2. Participar de licitação de outros órgãos;
3. Dispensas de licitação;
4. Instaurar procedimentos de licitações (Pregão).

Primeiramente, foi realizado um levantamento no Painel de Preços para verificar se é comum Órgãos Públicos adquirirem esses tipos de itens por meio de pregões eletrônicos. O resultado da consulta comprovou que existem diversos fornecedores desse objeto, possibilitando uma concorrência adequada e uma possível disponibilidade do mercado em fornecer os itens. A existência de vários outros editais da Administração Federal, de anos anteriores, abordando aquisições semelhantes corrobora a adequação das especificações amplamente oferecidas no mercado e o uso do Pregão Eletrônico como forma de contratação.

Todavia, a Adesão a Ata de outros órgãos presume a disponibilidade imediata do recurso financeiro, haja vista que após finalizada a Adesão o Órgão precisa fazer o empenho em no máximo 60 dias. Levando em consideração os bloqueios orçamentários recorrentes, em muitos casos não existe a disponibilidade do recurso no momento em que Atas de Registro de Preços passíveis de adesão estão vigentes. A disponibilidade orçamentária poderá existir perto do final do ano, época que normalmente há liberações orçamentárias pelo Governo Federal. Em virtude disso, a Adesão à Ata de outros órgãos não é uma opção viável para esse tipo de aquisição.

Também não encontramos licitações de outros órgãos em andamento que fosse possível a participação na Intenção de Registro de Preços.

Outra opção seria a realização de uma Dispensa de Licitação, porém além de não permitir uma concorrência adequada, incorreria no mesmo problema de disponibilidade financeira já mencionado anteriormente, já que a compra deve ser imediata.

Desse modo, instaurar processo de licitação para aquisição, além de uma metodologia bem consolidada no mercado e já adotado pelo próprio IFFar em aquisições anteriores, acaba possibilitando que o Órgão possua uma Ata SRP disponível para aquisição durante 12 meses, permitindo que a aquisição no momento que o recurso estiver disponível. Ainda, salientamos que a realização de pregões favorece o aumento da competitividade e, por consequência, propostas mais vantajosas para a Administração.

Diante do exposto, a opção encontrada para a aquisição da solução foi a formalização de um processo de contratação na modalidade do Pregão - SRP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens bem como suas quantidades foram inicialmente estabelecidas no PGC 2025, o qual foi elaborado no início do ano de 2024. Após início da fase de planejamento da contratação, os requerentes revisaram os itens, realizando novas inclusões, exclusões e alteração de quantitativos conforme realidade atual. Essa estimativa de quantidades normalmente é embasada em necessidades passadas e presentes, utilizando dados como quantidades estimada e empenhada na última licitação como indicador para mensuração da quantidade a ser incluída na presente licitação.

Convém mencionar também que os itens e quantidades incluídas no processo de compra busca satisfazer inclusive cenários de difícil previsão, os quais dependem de alguma condição para que sejam realmente implementados. É o caso, por exemplo, de alguns itens não urgentes que somente serão adquiridos caso haja disponibilidade orçamentária após empenho de itens urgentes. Além disso, há itens que dependem de outro fator para ser adquirido, como aqueles que são empenhados para substituir itens que por ventura possam estragar ou ter sua vida útil comprometida.

A quantidade necessária em cada item do processo de contratação está exposta na tabela do Tópico "Estimativa do Valor da Contratação".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 133.951,24

Existiram duas estimativas de preços dos itens que compõem o presente processo de contratação. A primeira estimativa foi realizada no início do ano de 2023, com pesquisa de preços simplificada visando a construção do Documento de Manifestação da Demanda, o qual é registrado no Plano Anual de Contratações (PCA/PGC).

Posteriormente, durante o processo de planejamento da contratação, foi realizada pesquisa de preços mais complexa, visando realmente compreender qual o valor de mercado de cada item da contratação. Essa pesquisa de preços foi realizada conforme a IN SEGES/MP nº 73/2020.

Para a presente pesquisa buscou-se construir uma cesta de preços, composta por preços pesquisados conforme Art. 5º, Inc. I da IN SEGES/MP nº 73/2020 (Painel de Preços) e conforme Art. 5º, Inc. III da IN SEGES/MP nº 73/2020 (Sites). Foi adotada essa combinação em razão de que o uso do Painel de Preços normalmente traz preços de licitações que já tiveram concorrência entre as empresas. Logo, há uma tendência do preço ser baixo e influenciar em um resultado deserto. Orçamento de sites conseguem trazer para uma realidade mais adequada, desde que se mantenha numa variação pequena em relação ao preço do Painel de Preços.

No processo estão evidenciadas somente as pesquisas de preços consideradas válidas (desconsiderando preços muito baixos ou muito altos). As pesquisas desconsideradas não compõem o processo, haja vista que sua inserção poderia poluir o processo de contratação. Foram considerados no máximo quatro preços, escolhidos conforme a realidade de mercado e conhecimento dos requerentes dos itens. A variação preferencialmente admitida entre o preço mais alto e mais baixo é de 40%, devendo ser justificadas variações maiores.

Como métrica foi utilizada a média dos preços, pois seu uso é preferencialmente empregado ao ter um número reduzido de preços e uma variação adequada entre eles. O uso da mediana é recomendado quando há inúmeros preços e a variação não é controlada.

Como regra, o preço estimado é estabelecido com base em pelo menos três pesquisas de preços, com variação de no máximo 40% entre o menor e o maior preço, bem como com tolerância de 90 dias na validade da

pesquisa, considerando que após finalizar a pesquisa de todos os itens ainda há certa de três meses até que seja publicado o instrumento convocatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação seguirá a regra do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, a qual deve ser observada pela Administração nas licitações, logo, não é preciso justificativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em consulta ao Planejamento Estratégico - PDI 2019-2026 - identificamos, percebe-se que esta contratação está incluída na dimensão Pessoas e Infraestrutura, por meio do objetivo estratégico 2: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES E A REVISÃO E A MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS. A meta é a 1: garantir, no orçamento das unidades, recursos para as atividades de manutenção de infraestrutura física e maquinários, sendo que a ação é a 2: Elaboração, para cada campus, de um plano anual de revisão e manutenção da infraestrutura física (restaurantes, moradias, laboratórios, salas de aula, salas da administração e outros).

Além disso, a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2025 de todos os campi participantes, conforme Documento de Manifestação da Demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que com os itens previstos nesse processo de contratação seja possível maximizar as práticas de ensino, pesquisa e extensão nos laboratórios do IFFar, buscando, assim, garantir a formação adequada para os estudantes.

13. Providências a serem adotadas

As unidades do IFFar já possuem ambiente adequado para a utilização dos materiais de, logo, não existem providências para serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, verificamos que o objeto não consta na parte específica que detalha os aspectos sustentáveis e ambientais que devem ser seguidos em processos de contratações de alguns objetos. Logo, saldo melhor conhecimento, essa Equipe de Planejamento entende que a presente contratação não se sujeita a critérios de sustentabilidades.

A aquisição em si destes tipos de materiais não geram impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Todavia, convém o IFFar, na ausência de logística reversa, realizar a correta destinação dos materiais adquiridos quando estes não tiverem mais vida útil adequada.

Convém salientar também que a Instituição ainda não dispõe de um Plano de Logística Sustentável (PLS), o qual em breve será devidamente elaborado, visando o estabelecimento de objetivos, responsabilidades, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Por fim, é relevante mencionar que o quadro de pessoal do IFFar é reduzido, não tendo nomeações significativas desde o ano de 2014. Logo, estudos sobre impactos sustentáveis e ambiental acabam sendo processos orbitais quando comparados com realizado com os itens que compõem a contratação. Ou seja, eventuais falhas ou não observância de determinados aspectos sustentáveis e ambientais ocorrem principalmente devido ao baixo número de servidores para desempenhar esse tipo de trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento declara que a contratação é viável.

Presidente (Integrante Administrativo e Agente da Contratação):

LEÔNIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNÇÃO – SIAPE 1916294.

Equipe de Planejamento e Agentes da Contratação:

Unidade	Nome completo e SIAPE	E-mail
AL	THAIS CRISTINA DA SILVA SOUSA (3052031 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	thais.sousa@iffarroupilha.edu.br
AL	DAIANE FRANCESCA SENHOR (1895657 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	daiane.senhor@iffarroupilha.edu.br
FW	ANA PAULA DOS SANTOS FARIAS (2313943 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	anapaula.farias@iffarroupilha.edu.br
JA	ROSICLEI DE SIQUEIRA CAMARGO (2176472 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	rosiclei.camargo@iffarroupilha.edu.br

JC	ALICE DE SOUZA RIBEIRO (1867446 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	alice. ribeiro@iffarroupilha. edu.br
PB	MARCELO VIELMO AFONSO (1877864 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	marcelo. afonso@iffarroupilha. edu.br
SR	MABEL MOLINARI (1625808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	mabel. molinari@iffarroupilha. edu.br
SA	LUCIANE MARILI DA SILVA (3083035 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	luciane. silva@iffarroupilha.edu. br
SA	DENISE FELIPPIN DE LIMA ROCHA (1647144 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	denise. rocha@iffarroupilha. edu.br
SA	MARIA FERNANDA DA SILVEIRA CACERES DE MENEZES (2885202 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	maria. menezes@iffarroupilha. edu.br
SAN	LETIANE NASCIMENTO DA PONTE (2211291 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	letiane. daponte@iffarroupilha. edu.br
SB	JULIANA DE MAGALHAES BANDEIRA (2143587 - DOCENTE)	juliana. bandeira@iffarroupilha. edu.br
SVS	ELISANGELA SECRETTI (2134979 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	elisangela. secretti@iffarroupilha. edu.br
SVS	LARA VARGAS BECKER (1791708 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	lara. becker@iffarroupilha. edu.br
URUG	ANELISE DA SILVA CRUZ (1349441 - DOCENTE)	anelise. cruz@iffarroupilha.edu. br

URUG	BARBARA GORZIZA AVILA (1355925 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	barbara. avila@ifarroupilha.edu. br
------	-------------------------------------------------------------	-------------------------------------------

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNCAO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/07/2024 às 13:42:54.